



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO/RS**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**  
**EDITAL Nº 06/2023 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA –**  
**CARGO DE MOTORISTA – 2ª CONVOCAÇÃO**

O Sr. Nilton Magalhães, Prefeito Municipal de Viamão, em exercício, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Práticas, que ocorrerão no município de Viamão/RS, no dia **02/04/2023, DOMINGO**, nos turnos **manhã** e **tarde**, conforme abaixo:

**1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARECIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS**

**CARGO 111: MOTORISTA**

**GRUPO 01**

**Local de Comparecimento:** Secretaria Municipal de Educação – Setor de Transporte Escolar – Rodovia Cel. Acrísio Martins Prates, nº 750 – Jardim Fiúza – Viamão/RS.

**Horário de Comparecimento:** 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos.

**Horário de Fechamento dos Portões:** 8 (oito) horas.

**GRUPO 02**

**Local de Comparecimento:** Secretaria Municipal de Educação – Setor de Transporte Escolar – Rodovia Cel. Acrísio Martins Prates, nº 750 – Jardim Fiúza – Viamão/RS.

**Horário de Comparecimento:** 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos.

**Horário de Fechamento dos Portões:** 13 (treze) horas.

**Convocados:** a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

**2. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1. Aplicam-se os procedimentos de identificação para realização da prova dispostos no item 6 do Edital de Abertura.**

2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.3 Os candidatos deverão comparecer no horário indicado no item 1 deste edital, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.3.1 Será aceita, para fins de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH no modelo digital, desde que seja apresentado no respectivo aplicativo oficial (Carteira Digital de Trânsito).

2.3.1.1 A FUNDATEC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões.

2.3.1.2 Não será aceito também documento exportado através do próprio aplicativo.

2.3.2 Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

2.4.1 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

2.4.2 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova – e compromissos pessoais também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

2.4.3 Manifestações sobre o funcionamento dos veículos, máquinas e/ou equipamentos utilizados durante a prova devem ser feitas no ato de sua realização.

2.4.4 Os itens acima não serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

2.5 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.6 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

2.7 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo, com possibilidade de penalização caso haja emissão de sons durante a realização das atividades. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

**2.8 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.**

2.9 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.10 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.11 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

2.12 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

2.13 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

2.14 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.14.1 O candidato que vier a acidentarse, sofrer mal súbito ou lesão muscular, em qualquer uma das atividades, e não tiver condição de continuar na prova estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

2.14.2 Não caberá à FUNDATEC ou à Prefeitura qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização das provas.

2.15 Cabe unicamente ao próprio candidato a decisão de realizar e prosseguir nas atividades propostas no dia da prova, bem como obedecer a ordem, a sequência e o tempo das atividades estabelecidas no dia de prova.

2.16 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

2.17 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.18 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

2.19 Ao término da prova, o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

2.20 A Prova Prática para os cargos mencionados neste edital tem caráter eliminatório/classificatório, e será avaliada conforme disposto no Anexo II do Edital de Abertura.

2.21 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2.22 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

2.22.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

2.23 Os tempos oficiais das atividades serão controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, que servirão de referência exclusiva para o início e o término das provas.

### ATENÇÃO

2.24 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

2.25 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

2.26 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas

2.27 No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.28 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

2.28.1 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

## 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### 3.1 MOTORISTA

3.1.1 Para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

3.1.2 O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. **Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento.** Tampouco serão aceitos boletins de ocorrência por motivo de perda ou roubo, seja qual for a data do ocorrido.

3.1.3 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

3.1.3.1 **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento.

3.1.3.2 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando de estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II – **Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;

- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**III – Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**IV – Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

3.1.4 O Exame de Direção Veicular é composto de duas atividades:

**Atividade 1:**

Estacionar o veículo em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

I – comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

II – largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);

III – o tempo máximo para o estacionamento será de **6 (seis) minutos**, contados a partir do giro da ignição.

**Atividade 2:**

Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

3.1.5 Será disponibilizado para a realização das provas os seguintes modelos de veículos: Caminhão caçamba trucado, Marca Iveco - Modelo Tector 240E28, ano/modelo 2021 / 2022; Ônibus, Marca Volkswagen - Modelo 15.190, ano/modelo 2019 / 2019.

3.1.6 O candidato não poderá realizar a prova usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

3.1.7 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

3.1.8 Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

Município de Viamão, 24 de março de 2023.

Nilton Magalhães  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

CARGO 111: MOTORISTA			
GRUPO 01			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ANDRE SOUZA DE CARVALHO	64911162096-3	PAIP	1
ANDRIUS MACHADO VIEIRA	64911131564-2	UNIVERSAL	2
ÂNTONI MARCELO PEREIRA VELOSO	64911178841-4	UNIVERSAL	3
CELSO LUIZ ESCUDEIRO	64911167104-9	UNIVERSAL	4
CLEBER DE JESUS SANHUDO DOS SANTOS	64911157922-8	UNIVERSAL	5
CRISIAN RONANDY DE AQUINO FERREIRA	64911170736-8	UNIVERSAL	6
DANIEL SILVA DOS SANTOS	64911164055-3	PAIP	7
DANIEL ZULAI MARQUES MACEDO	64911140203-0	UNIVERSAL	8
DIEGO BOLICO RABELLO	64911135450-2	UNIVERSAL	9
DILSON DOS SANTOS MONTEIRO	64911130161-7	UNIVERSAL	10
EDUARDO LOURENÇO FERREIRA NUNES	64911168102-5	UNIVERSAL	11
EDUARDO SANTOS MENDES	64911178536-4	UNIVERSAL	12
EVERSON KRIGGER GONÇALVES	64911169300-6	UNIVERSAL	13
FABIO JOSE DUARTE FERREIRA	64911149459-3	UNIVERSAL	14
FABIO MACHADO KLEIM	64911169455-4	PAIP	15
FÁBIO ROSSANO MUNHOZ	64911139777-6	UNIVERSAL	16
GEORGE CRISTIANO AJALA FEULA	64911178725-0	UNIVERSAL	17
GERSON EZEQUIEL RAMOS NOGUEIRA	64911138088-7	PAIP	18
GERSON LEANDRO SILVA DA SILVA	64911130609-4	UNIVERSAL	19
GILVANI LOPES DE SOUZA	64911141547-1	UNIVERSAL	20
GIOVANE MARCIO WOPALA	64911130679-1	UNIVERSAL	21
JOAO PAULO LEMOS BOENAVIDES	64911171624-9	UNIVERSAL	22
JORGE SANTOS DA COSTA	64911139682-7	PAIP	23
LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES	64911177068-6	UNIVERSAL	24
LUCIANO LUZ BANDEIRA	64911169009-4	UNIVERSAL	25

CARGO 111: MOTORISTA			
GRUPO 02			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
LUIS CARLOS CORRÊA GROSS	64911143096-9	UNIVERSAL	1
LUIS FERNANDO GONÇALVES MELO	64911157620-6	UNIVERSAL	2
MANOEL HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	64911161581-5	UNIVERSAL	3
MARCELO RUPPENTHAL	64911153220-1	UNIVERSAL	4
MARCELO SEVERO DOS SANTOS	64911148576-0	PAIP	5
MARCIO DIAS PACHECO	64911163311-6	UNIVERSAL	6
MAURÍCIO STEVANIN	64911178905-9	UNIVERSAL	7
NORBERTO BARBOSA MENDONÇA	64911172538-6	UNIVERSAL	8
OSMAR WAGNER FARIAS	64911148511-1	PAIP	9
PAULO LEONEL WEBER	64911169236-3	UNIVERSAL	10
RAFAEL BOFF DA CONCEIÇÃO	64911170571-6	UNIVERSAL	11

RAFAEL DOS SANTOS CHAVES	64911161846-4	UNIVERSAL	12
ROBERTO CARLOS SILVA RODRIGUES	64911152577-8	UNIVERSAL	13
RODRIGO FONSECA DA SILVEIRA	64911142651-3	PAIP	14
RODRIGO MARTINS DA SILVA SILVA	64911131301-9	UNIVERSAL	15
RÔMULO DE LOS SANTOS RODRIGUES	64911178134-5	UNIVERSAL	16
RONALDO DOS SANTOS BRAGA	64911132559-0	UNIVERSAL	17
SANDRO LUIS DE OLIVEIRA PERRONI	64911167848-2	UNIVERSAL	18
TEOBALDO SILVA DE OLIVEIRA	64911177562-2	UNIVERSAL	19
VAGNER MONTE DOS SANTOS	64911140210-9	UNIVERSAL	20
VALDEMIR DOS SANTOS PACHECO	64911152539-5	PAIP	21
VALTEIR BERNARDES DA COSTA	64911164436-6	UNIVERSAL	22
VILSON COSTA SOARES	64911132807-1	PAIP	23
VLADEMIR DOS SANTOS RICKROT	64911168623-8	UNIVERSAL	24
WAGNER SOARES ABADE	64911169097-8	UNIVERSAL	25